

RESOLUÇÃO Nº173/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA / Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria nº 205-S, de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023, que institui o Comitê Regional de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal – CRMMIF, da Região Sul.

Considerando que o Comitê Regional de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal - CRMMIF é vinculado tecnicamente ao Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil do Estado do Espírito Santo - CEMMIF.

Considerando o CRMMIF é um comitê de natureza institucional, multiprofissional e confidencial, com caráter formativo, não coercitivo ou punitivo, que tem como objetivo analisar e sistematizar as informações resultantes da Investigação Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal realizada pelos Municípios, com a finalidade educativa de aprimorar a qualidade das informações e o acompanhamento de políticas públicas nos Municípios do contexto regional.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 035/2023 da CIR SUL, que aprova o Regimento Interno do Comitê Regional de Mortalidade Materna Infantil e Fetal – CRMMIF, da Região Sul.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/08/2023 16:39:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 16:39:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-V1S2DG>